



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04 DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TELETRABALHO DOS FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL/RS POR QUADRO DE SURTO DE COVID – 19 EM SUAS DEPENDÊNCIAS, PELO PERÍODO COMPREENDIDO DE 30/05/2022 À 02/06/2022, COMO MEDIDA INTERNA DE PREVENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam dispensados do comparecimento ao trabalho presencial, todos os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Capivari do Sul, diante do grande número de funcionários e servidores com COVID – 19, pelo período compreendido de **30/05/2022 À 02/06/2022**, como medida de proteção interna, período este em que não haverá expediente presencial e a Câmara de Vereadores ficará fechada de 30/05/2022 a 02/06/2022.

Parágrafo Único. Os funcionários e servidores da Casa deverão continuar a exercer suas atividades na modalidade do teletrabalho, sob supervisão da chefia, podendo ser convocados a qualquer tempo pelo Presidente da Câmara de Vereadores para realizar serviços que exijam cumprimento dentro de prazo instituído na Legislação vigente;

Art. 2º. A Sessão Ordinária que seria realizada nesta data, 30/05/2022, em virtude da medida de excepcional de urgência tomada por questão de saúde pública fica transferida para ser realizada no próximo **dia 03/06/2022, às 18 horas**, data em que retorna o expediente presencial na Câmara de Vereadores em seu horário de expediente normal com início às 12 horas.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução e que sejam urgentes serão resolvidos pela Mesa Diretora em Resolução de Mesa específica.

Art.4º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, em 30 de maio de 2022.

Vereadora CRISTINA BUENO
Presidente

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Vice-Presidente

Vereador FABIANO HOMEM
2º Secretário